



Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	1/2022		
Fornecedor:	A. HIKARU KAMIDE - SCM		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LINHA DEDICADA E LINHA DE INTERNET, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA		
Data da Solicitação:	15/02/2022		
Valor:	R\$ 4.680,00		
Verificações		Sim	Não
1)	Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-
2)	Autorização da presidência	X	-
3)	Termo de Referência	X	-
4)	Orçamentos (no mínimo três)	X	-
5)	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Empresa	X	-
6)	CND Federal	X	-
7)	CND Estadual	X	-
8)	CND Municipal	X	-
9)	CND FGTS	X	-
10)	CND Trabalhista	X	-
11)	Portaria da Comissão Permanente	X	-
12)	Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X	-
13)	Autuação	X	-
14)	Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-
15)	Indicação dos recursos orçamentários	X	-
16)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-
17)	Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X	-
18)	Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X	-
19)	Solicitação de Fornecimento	X	-
20)	Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X	-



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 2/2022

Solicitante:	Adejacir Batista Moreira	Data da Solicitação:	15/02/2022
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO DE 100MB E LINHA DE INTERNET 300MBPS, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA		
Justificativa:	PARA GRANDE PARTE DOS TRABALHOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO É PRECISO UMA CONECTIVIDADE DE INTERNET ESTÁVEL E CONFIÁVEL. POR ISSO A OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO POR OFERECER VELOCIDADES SIMÉTRICAS, BEM COMO FAZ-SE NECESSÁRIA, TAMBÉM, A CONTRATAÇÃO DO WI-FI, PARA A UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO, BEM COMO DISPOSITIVOS MÓVEIS.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	398010294-1	1,000	SERV	LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO 100MB FIBRA ÓPTICA -
2	398010295-1	1,000	SERV	LINHA DE INTERNET 300 MB EM FIBRA ÓPTICA - TECNOLOGIA GPON

.....
 Adejacir Batista Moreira
 (Solicitante)

.....
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Autorizado em

15/02/22



Cornélio Procópio, 15 de fevereiro de 2022

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo - nº. 01/2022

Objeto: aquisição de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara



000003

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1. O presente termo de referência tem como objeto a contratação dos links dedicados de Internet, nas condições previstas no presente Termo de Referência.
2. As especificações e quantidades estão listadas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Linha dedicada com IP Corporativo de 100 Mb em fibra óptica	1
2	Linha de internet 300 Mbps em fibra óptica - tecnologia GPON	1

JUSTIFICATIVA

3. O objeto do presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de links de Internet para serem utilizados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio (CMCP) na disponibilização de serviços e informações para os públicos interno e externo da CMCP.
4. O item 1 é utilizado para a disponibilização de dados que constam nos sistemas utilizados internamente pela CMCP, a fim de oferecer serviços e informações à comunidade externa. Justifica-se a necessidade da linha dedicada de forma a garantir a banda de *download* e *upload* suficientes para que os usuários do site desta casa tenham amplo acesso ao seu conteúdo e baixa taxa de oscilação, além da disponibilização de dados para o portal transparência da CMCP, o que não seria possível com uma linha compartilhada, do tipo ADSL. A linha dedicada nos oferece 100% de garantia da banda contratada.
5. O item 2 será utilizado pela CMCP para o serviço de transmissão ao vivo das sessões realizadas na casa na plataforma disponibilizada pelo YouTube, que possibilita a transmissão com melhor qualidade. Será utilizada também para realizar a disponibilização de Internet para os servidores da casa nas redes sem fio (Wi-Fi) e rede cabeada. A utilização de linhas exclusivas para cada rede ocorreu com o principal objetivo de garantir maior segurança e prevenção de acessos indevidos à infraestrutura da CMCP.
6. A comunicação em fibra óptica justifica-se pela alta velocidade que ela proporciona na comparação com a outra opção que seria o par metálico, com a garantia de performance otimizada na transmissão de dados e principalmente áudio e vídeo.
7. Cabe ainda ressaltar que a CMCP disponibiliza os serviços de Internet, Intranet, compartilhamento de arquivos e DNS, entre outros. Esses serviços são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos da CMCP e dependem diretamente dos links de Internet contratados para o seu perfeito funcionamento, o que torna essa contratação essencial para o desenvolvimento das atividades da CMCP.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8. **Item 1 - Linha dedicada com IP Corporativo de 100 Mb em fibra óptica**, devendo estar em conformidade com as seguintes especificações técnicas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- 8.1. 01 (uma) linha dedicada de internet com velocidade de 100 Mbps não compartilhado em linha de fibra óptica;
 - 8.2. 01 (uma) Porta IP dedicada no Backbone Internet da CONTRATADA com velocidade de 100 Mbps não compartilhado;
 - 8.3. O protocolo roteável será o Internet Protocol (IP);
 - 8.4. Protocolo de comunicação será o TCP/IP;
 - 8.5. Banda garantida de Internet (up/down) com velocidades 100mbps;
 - 8.6. Fornecimento de no mínimo 1 endereço IP válido;
 - 8.7. Gerenciamento total com relatórios estatísticos e gerenciais do tráfego;
 - 8.8. Incluir todos os componentes dos serviços como: Roteador, Link dedicado, Porta;
 - 8.9. IP no Backbone da CONTRATADA e Banda garantida de Internet;
9. **Item 2 - Linha de Internet 300 Mbps em fibra óptica**, devendo estar em conformidade com as seguintes especificações técnicas:
- 9.1. 01 (uma) linha de internet com velocidade mínima de 300 Mbps em linha de fibra óptica;
 - 9.2. Mesma velocidade de download e upload (300Mbps);
 - 9.3. Disponibilização do serviço em porta Ethernet RJ45 (10/100/1000) (incluso todos os equipamentos necessários para o funcionamento);
 - 9.4. Endereço IP dinâmico (variável);
 - 9.5. O protocolo roteável será o Internet Protocol (IP);
 - 9.6. Protocolo de comunicação será o TCP/IP;
 - 9.7. Banda (up/down) com velocidade mínima garantida de até 70% da velocidade contratada;
 - 9.8. Sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal;

DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS RELACIONADOS

10. O SLA em caso de interrupção constatada em cada ponto de serviço, cuja disponibilidade mensal seja inferior a 99,7% deverão ser compensadas pela queda:
 - 10.1. Para a localidade atendida por fibra óptica e/ou par metálico (disponibilidade de 99,7%), no horário comercial de segunda a sexta-feira das 08h00 as 18h00 (10 (dez) vezes o valor proporcional a interrupção de cada ponto de serviço considerando-se que o valor mensal de cada ponto corresponde a 720 horas).
 - 10.2. Fora do horário comercial de segunda a sexta-feira das 18h00 as 08h00, sábados, domingos e feriados (03 (três) vezes o valor proporcional a interrupção de cada ponto de serviços considerando-se que o valor mensal de cada ponto corresponde a 720 horas);
11. O gerenciamento dos serviços deve ser realizado de forma pró-ativa, onde no caso de falhas, a CONTRATADA deverá notificar a Câmara Municipal de Cornélio Procópio do ocorrido e também informar as respectivas ações e prazo para restabelecimento dos serviços;
12. A CONTRATADA disponibilizará à Câmara Municipal de Cornélio Procópio um serviço de atendimento telefônico, pelo qual os técnicos da CONTRATANTE farão solicitações de implementações nas configurações dos equipamentos, diretamente aos técnicos da CONTRATADA responsáveis pela manutenção, configuração e manutenção de todos os equipamentos instalados na Câmara Municipal de Cornélio Procópio;
13. Toda implementação ou mudança da configuração deverá ser implementada no máximo em 4 (quatro) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de multa;
14. O circuito fornecido deverá ser compatível com a rede LAN da Câmara Municipal de Cornélio Procópio:
 - 14.1. A infraestrutura de LAN da CONTRATANTE se compõe de uma rede ethernet 10/100/1000 Mbps, possuindo elementos ativos (switches gerenciáveis) de vários fabricantes. A rede está estruturada com base na categoria 5e.
15. A CONTRATADA deverá permitir o uso de seu serviço DNS secundário e reverso;
16. O LINK IP DEDICADO não deverá ter qualquer tipo de limitação da utilização quanto à quantidade de informações e conteúdo trafegado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

17. A composição final do preço do LINK IP DEDICADO deverá incluir o meio de acesso, a porta IP junto à provedora do acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet, o roteador, IPS e demais equipamentos instalados na Câmara Municipal de Cornélio Procópio necessários a implementação da solução. O preço final deve ser expresso em reais e incluir todos os impostos;
18. A instalação dos equipamentos e infraestrutura necessária (roteador, cabos, conectores, racks, eletrodutos, obras de engenharia etc.) ficam por conta da CONTRATADA;
19. O link, hardware, software e serviços fornecidos pela CONTRATADA deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano, inclusive feriados e datas comemorativas de qualquer espécie;
20. As interrupções programadas para manutenções preventivas ou por necessidades da CONTRATADA, deverão ser efetuadas aos domingos, segundas-feiras, ou dias úteis que seguem a feriados nacionais, entre 00:00 e 06:00 horas, desde que comunicados a CONTRATANTE com antecedência de 2 (dois) dias úteis, salvo acordo entre as partes antes de ocorrer o fato.

DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

21. Os itens deverão ser instalados em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação e apresentação do empenho.
22. Os itens deverão ser instalados e configurados na sede do órgão, localizado na Rua Paraíba, n. 190, Cornélio Procópio, Paraná, CEP: 86.300-000, no horário das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
23. O recebimento definitivo poderá ser expresso ou tácito, será tácito na falta de manifestação do Departamento de Informática em 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento provisório.
24. O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação dos serviços instalados às especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido neste Termo de Referência, Edital, e com o constante da proposta de preços do licitante vencedor.
25. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26. A contratada obriga-se a:
 - 26.1. Efetuar a instalação e configuração dos links, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos serviços contratados;
 - 26.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
 - 26.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o serviço/produto com avarias ou defeitos;
 - 26.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
 - 26.5. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;
 - 26.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da instalação dos serviços contratados, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 26.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no contrato de prestação de serviços;
 - 26.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Londrina, 15 de fevereiro de 2022

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**1. ORÇAMENTO.**

Item	Descrição	Quant.	Mensalidade	Tx. de Instalação
1	Linha dedicada com IP Corporativo de 100 Mb em fibra óptica	01	R\$ 290,00	R\$ 0,00
2	Linha de internet 300 Mbps em fibra óptica -- tecnologia Gpon	01	R\$ 100,00	R\$ 0,00

2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

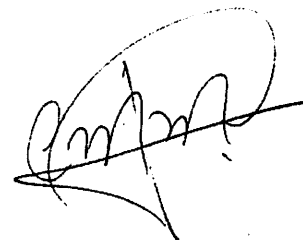
12 Meses

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 Dias

27.027.822/0001-12

A. Hikaru Kamide -- SCM

Av. Luiz Pinheiro, 2.431
Jardim Ceres - CEP 84990-000
Arapoti -- PR

Cassio Miranda
Consultor Comercial Corporativo
(44) 99929-1882

000007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.027.822/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2017	
NOME EMPRESARIAL A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 567	COMPLEMENTO EDIF PALACIO C ANDAR 4 SALA 401-A	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CORP.VISAONET.COM.BR		TELEFONE (43) 3557-3366/ (43) 9611-0312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 09:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.

A Empresa

BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA - ME

Cornélio Procópio – PR

Ref. Solicitação de Orçamento:

Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Mensalidade	Tx. de instalação
1	Linha dedicada com IP Corporativo de 100 Mb em fibra óptica	01	R\$ 299,90	R\$ 200,00
2	Linha de internet 300 Mbps em fibra óptica - tecnologia GPON	01	R\$ 99,90	R\$ 200,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

JUSTIFICATIVA

1. A presente aquisição tem como objetivo a contratação de links de Internet para serem utilizados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio (CMCP) na disponibilização de serviços e informações para os públicos interno e externo da CMCP.
2. O item 1 é utilizado para a disponibilização de dados que constam nos sistemas utilizados internamente pela CMCP, a fim de oferecer serviços e informações à comunidade externa. Justifica-se a necessidade da linha dedicada de forma a garantir a banda de *download* e *upload* suficientes para que os usuários do site desta casa tenham amplo acesso ao seu conteúdo e baixa taxa de oscilação, além da disponibilização de dados para o portal transparência da CMCP, o que não seria

Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

possível com uma linha compartilhada, do tipo ADSL. A linha dedicada nos oferece 100% de garantia da banda contratada.

3. O item 2 será utilizado pela CMCP para o serviço de transmissão ao vivo das sessões realizadas na casa na plataforma disponibilizada pelo YouTube, que possibilita a transmissão com melhor qualidade. Será utilizada também para realizar a disponibilização de Internet para os servidores da casa nas redes sem fio (Wi-Fi) e rede cabeada. A utilização de linhas exclusivas para cada rede ocorreu com o principal objetivo de garantir maior segurança e prevenção de acessos indevidos à infraestrutura da CMCP.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação. – 43 99623-1546


HELTON CASSIANO SOTO
BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA-ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.687.524/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2012

NOME EMPRESARIAL

BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILNET

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOS BANDEIRANTES

NÚMERO

628

COMPLEMENTO

CEP

86.300-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@BRASILNETCP.NET.BR

TELEFONE

(43) 3132-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 15:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000011

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 15 de fevereiro de 2022.

À Empresa

WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CORNÉLIO PROCÓPIO- PR

Ref. Solicitação de Orçamento:

Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Mensalidade	Tx. de instalação
1	Linha dedicada com IP Corporativo de 100 Mb em fibra óptica	01	R\$ 690,00	R\$ 0,00
2	Linha de internet 300 Mbps em fibra óptica - tecnologia GPON	01	R\$ 249,90	R\$ 0,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**JUSTIFICATIVA**

1. A presente aquisição tem como objetivo a contratação de links de Internet para serem utilizados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio (CMCP) na disponibilização de serviços e informações para os públicos interno e externo da CMCP.
2. O item 1 é utilizado para a disponibilização de dados que constam nos sistemas utilizados internamente pela CMCP, a fim de oferecer serviços e informações à comunidade externa. Justifica-se a necessidade da linha dedicada de forma a garantir a banda de *download* e *upload* suficientes para que os usuários do site desta casa tenham amplo acesso ao seu conteúdo e baixa taxa de oscilação, além da disponibilização de dados para o portal transparência da CMCP, o que não seria



030012

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

possível com uma linha compartilhada, do tipo ADSL. A linha dedicada nos oferece 100% de garantia da banda contratada.

3. O item 2 será utilizado pela CMCP para o serviço de transmissão ao vivo das sessões realizadas na casa na plataforma disponibilizada pelo YouTube, que possibilita a transmissão com melhor qualidade. Será utilizada também para realizar a disponibilização de Internet para os servidores da casa nas redes sem fio (Wi-Fi) e rede cabeada. A utilização de linhas exclusivas para cada rede ocorreu com o principal objetivo de garantir maior segurança e prevenção de acessos indevidos à infraestrutura da CMCP.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação. – 43 99623-1546


RENAN GONÇALVES DE MORAES
WEBBY TELECOM LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.589.151/0026-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2020
NOME EMPRESARIAL WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MASSUD AMIN	NÚMERO 254	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	TELEFONE (14) 3302-3600	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@WEBBYTELECOM.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:57:48** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA**
CNPJ: **27.027.822/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:35 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **5370.4168.923C.4039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3076/2022

CONTRIBUINTE:27027822000112/A HIKARU KAMIDE SCM LTDA
CPF / CNPJ.:27.027.822/0001-12
VALIDA ATÉ.:17/05/2022
REQUERENTE...:CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 18 de Março de 2022

Código de autenticidade da certidão:908865933908865

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948202-1 20517000000-9 00030760229-2





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026351782-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.027.822/0001-12
Nome: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 27.027.822/0001-12
Razão Social: A HIKARU KAMIDE SCM ME
Endereço: AV LUIZ PINHEIRO 2431 / JD CERES / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301522078558060

Informação obtida em 18/03/2022 10:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.027.822/0001-12

Certidão nº: 8890912/2022

Expedição: 18/03/2022, às 10:07:57

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.027.822/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

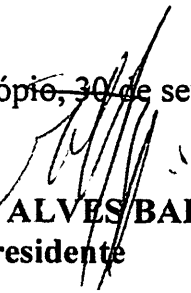
Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, ~~30~~ de setembro de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL

PORTARIA Nº 0052/21

PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021

RESOLVE:

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

Presidente: Adejaírc Batista Moreira

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

Secretária: Michele Lamare Pimenta

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

Membros: Paulo Roberto Santana

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / compras.amusep@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 016/2021.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº033/2021

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

00021

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 15 de fevereiro de 2022.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 01/2022

1) Aos quinze dias de fevereiro de 2022, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, Contratação de empresa jurídica para fornecimento de internet para a Câmara municipal de Vereadores de Cornélio Procópio do seguinte objeto:

2) **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em, fornecimento de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço (endereço do site da câmara municipal) conforme descrição e demais características constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,


ADEJAIR BATISTA MOREIRA
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000022

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 21 de março de 2022.

Considerando o pedido para **aquisição de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000023

De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 21 de março de 2022.

Considerando o pedido para **aquisição de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento, e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir e relatório em anexo:

COMPRA DIRETA:

Sub-elemento: **33.90.40.97.00.00.00**

DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Empenho: **5 - R\$ 1.049,30** (um mil e quarenta e nove reais e trinta centavos);
- Empenho: **6 - R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais);

Total: 2.099,30 (dois mil e noventa e nove reais e trinta centavos)

Parecer: A soma dos gastos até o momento existentes e acima informados não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

3.3.90.40.97.00.00.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - R\$ 4.680,00

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Página: 1 / 1

Data: 06/04/2022

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 06/04/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "2070", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO"}]; Data Final: 06/04/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: [{"33904097000000"}]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022 - Versão: 32 de 10/03/2022 15:06:25

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
5	G			04/01	1.049,30	0,00	449,70	449,70	599,60		1.31.11	00001.100001.01.	2160	15	33904097000000	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA LTDA.
6	G			04/01	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00		1.31.11	00001.100001.01.	2160	15	33904097000000	A. HIKARU KAMIDE - SCM
Total do Período:					2.099,30	0,00	1.499,70	1.499,70	599,60							



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1/ 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 202577/2022

Data do Bloqueio: 21/03/2022

Órgão:	15.000	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade:	15.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional:	01.031.0011	Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.160	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento:	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Código reduzido:	15	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.100001.01.07.00.00	21/03/2022		19.315,30	4.680,00	14.635,30

AQUISIÇÃO DE LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO DE 100 MB E LINHA DE INTERNET 300 MBPS, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA.

Sub-elemento: 3.3.90.40.97.00.00.00

DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.100001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.680,00

PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000026

Compra Direta nº 1/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **A. HIKARU KAMIDE - SCM**, CNPJ: **27.027.822/0001-12**, referente à **aquisição de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica** no valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscientos e oitenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 1/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **A. HIKARU KAMIDE - SCM**, CNPJ: **27.027.822/0001-12**, referente à **aquisição de linha dedicada e linha de internet, ambos em fibra óptica** no valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 11/2022

Processo Administrativo:	N/A
Compra Direta:	1/2022
Sequencial do Contrato:	327
Data da Contratação:	21/03/2022
Data da Solicitação:	21/03/2022

Fornecedor: A. HIKARU KAMIDE - SCM

Telefone(s): 4335573366

CPF/CNPJ: 27.027.822/0001-12

4435223838

Endereço: AV LUIZ PINHEIRO, 2431, JARDIM CERES - null-null, ARAPOTI - PR

E-mail: hikaruah7@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 365 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO DE 100MB E LINHA DE INTERNET 300MBPS, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA

Observações: AQUISIÇÃO DE LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO DE 100MB E LINHA DE INTERNET 300MBPS, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	SERV	LINHA DEDICADA COM IP CORPORATIVO 100MB FIBRA ÓPTICA -		290,0000	3.480,00
2	12,000	SERV	LINHA DE INTERNET 300 MB EM FIBRA ÓPTICA - TECNOLOGIA GPON		100,0000	1.200,00
					Total Geral:	4.680,00

Cornélio Procópio/PR, 21 de Março de 2022



 Helécio Alves Badaró